



**GABINETE DO DEPUTADO ODILON FILHO**

**INDICAÇÃO Nº 190/2025**

O Deputado que subscreve a presente indicação, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder requer seu encaminhamento ao Excelentíssimo governador do estado de Roraima, tendo por objeto o que se segue:

**RECONSTRUÇÃO DE PONTE NA VICINAL 02, REGIÃO DO RIO DIAS, NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ**

**JUSTIFICATIVA**

Mediante visita in loco, como pode-se notar nos anexos, foi observado a necessidade em caráter de urgência de reconstrução de ponte na vicinal 02, região do Rio Dias, localizada no Município de Caracaraí, a ponte se encontra praticamente intrafegável, oferecendo perigo a população que utiliza a ponte para transporte e comercialização de farinha, mandioca, entre outros.

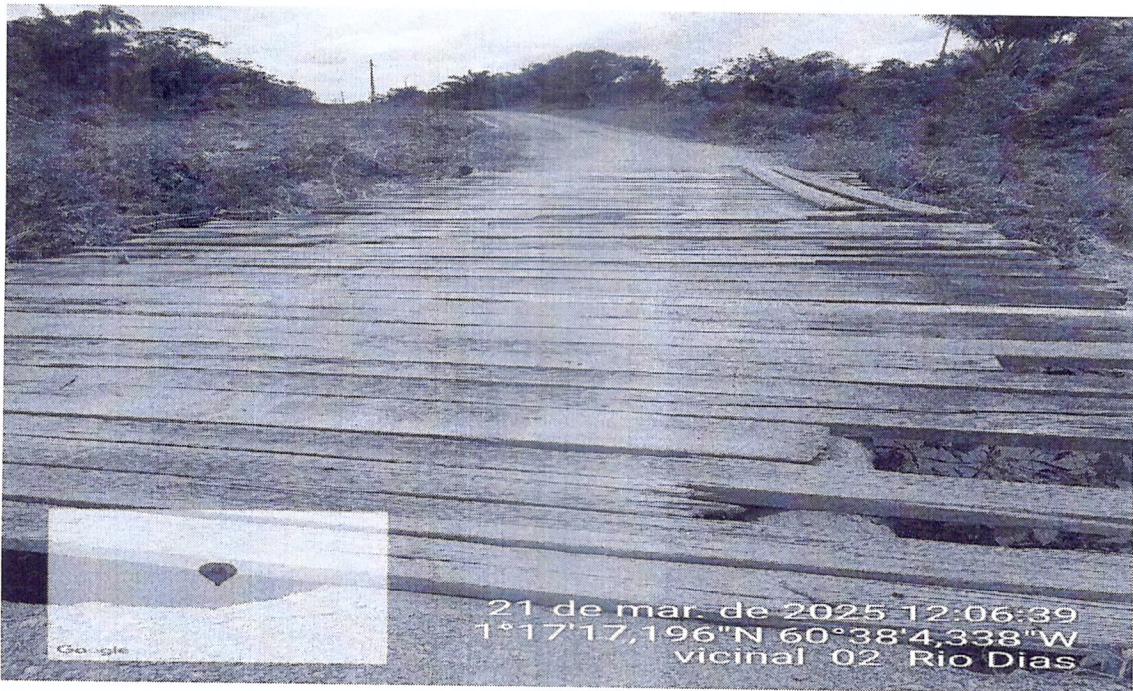
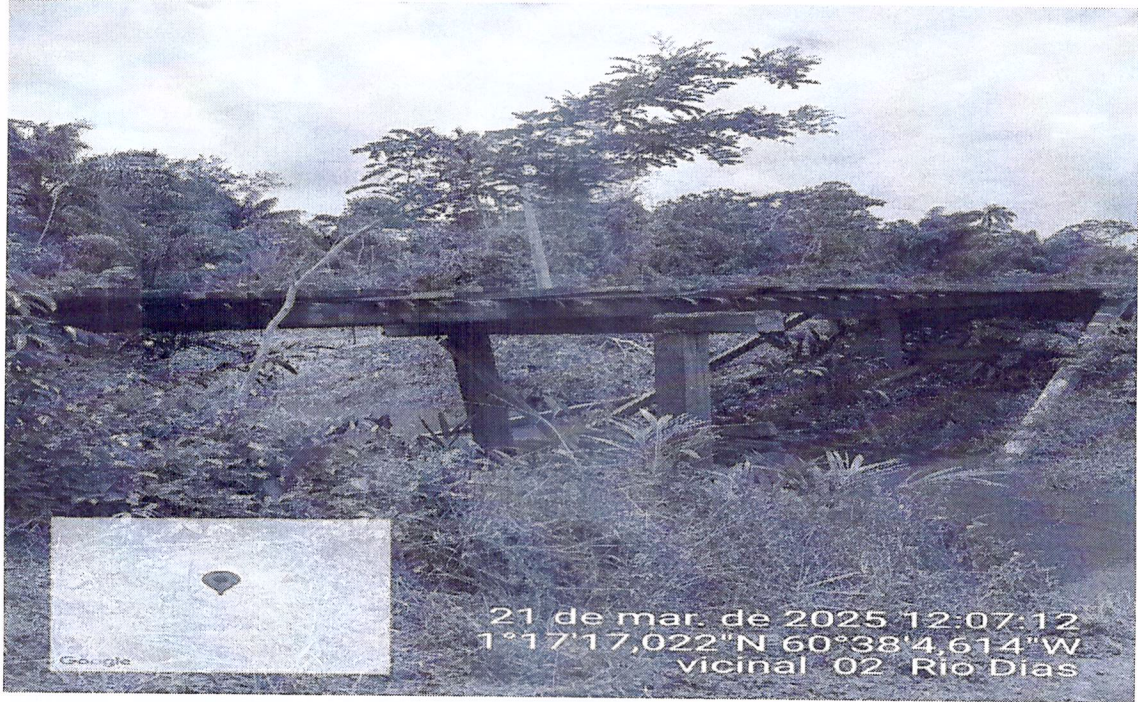
Ante tais argumentos e justificativas, resta postular aos demais membros deste honroso Plenário a aprovação da Indicação ora submetida, sem prejuízo da eventual deliberação acerca de eventual agendamento de reunião com o Secretário de Estado de Infraestrutura para tratar dessa temática, cuja resolução beneficiará as famílias rurais que contribuem, em última análise, pela produção de alimentos essenciais ao atendimento das demandas das nossas coletividades urbanas.

Palácio Antônio Martins, 03 de Junho de 2025.

**ODILON FILHO**

Deputado estadual

# Anexo 1



# Anexo 1

